

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, às 8h30, na sede da Companhia e por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi instalada tendo a participação dos seguintes conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira, Maurício Dall'Agnese, César Augusto Ramírez Rojas, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Fernando Bunker Gentil, Mario Engler Pinto Junior, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp (manifestação por correio eletrônico) e Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes, o Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Rinaldo Pecchio Junior, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antonio Resende Faria, o Diretor de Implantação, Sr. Luis Alessandro Alves, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. Fábio Antunes Fernandes, e a Gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Sra. Caroline Rocha Ataíde.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Sra. Caroline Rocha Ataíde, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: Apresentação do termo de renúncia do Diretor Técnico da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração:

O Sr. **Marco Antonio Resende Faria**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade M-1.487.311, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.820.696/49, apresenta, carta de renúncia ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024. O Sr. Reynaldo, Presidente do Conselho de Administração, registrou alguns destaques na trajetória profissional e a relevante contribuição que deixa para a

Companhia e, em conjunto com os demais conselheiros, agradeceu os serviços prestados desejando sucesso em sua jornada.

Após as explicações realizadas, com a notória experiência no setor elétrico ao longo de sua carreira e nos últimos 5 (cinco) anos do Sr. **LUIS ALESSANDRO ALVES**, os acionistas controladores (CEMIG e ISA), em comum acordo o indicam para o cargo de Diretor Técnico, que cumulará interinamente o cargo de Diretor de Implantação até posterior indicação e eleição do referido cargo.

Em seguida, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram o Sr. **LUIS ALESSANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 20.061.076, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.518.308-00, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 2480, Bloco 6, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-101. O Diretor ora eleito completará o mandato em curso, que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração convocada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025. Desta forma, a composição da Diretoria da Companhia passa ser a seguinte:

Diretoria	
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório

Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de seus respectivos substitutos. O Diretor ora eleito declara, antecipadamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e que não se acha incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acha incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consignando que o Diretor ora eleito apresentou, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Assumiu – também antecipadamente - o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Ética e Conduta da Companhia e Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Por fim, a posse e investidura ocorrerá a partir de 30 de setembro de 2024 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e

deverá ainda assinar o Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Bolsa, Brasil Balcão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

Reynaldo Passanezi Filho	José Reinaldo Magalhães
Reinaldo Le Grazie	Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira
Maurício Dall’Agnese	César Augusto Ramírez Rojas
Gabriel Jaime Melguizo Posada	Fernando Bunker Gentil
Mario Engler Pinto Junior	Celso Maia de Barros
Hermes Jorge Chipp	Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes

Caroline Rocha Ataíde
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 19 de setembro de 2024, às 9h00.)